



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 18 de outubro de 2019 - Nº 2308 - Divulgado em 17/10/2019

Conselheiro Presidente

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Vice-Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Corregedor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Marcos Antonio da Costa

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Conselheiro Ouvidor

Fábio Túlio Figueiras Nogueira

Conselheiro

Fernando Rodrigues Catão

Procurador-Geral

Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Manoel Antonio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Bradson Tibério Luna Camelo

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Marcílio Toscano Franca Filho

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Umberto Silveira Porto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Designações	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Intimação para Defesa	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Comunicações	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Comunicações	2
4. Atos da 2ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Intimação para Defesa	3
Comunicações	3
5. Alertas	3
6. Atos da Auditoria	7
Intimação para Envio de Documentação	7
7. Atos dos Jurisdicionados	7
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	7
Errata	11

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 170/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, e conforme Doc TC 70707/19,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula 370.449-1, para substituir MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, matrícula 370.057-7, na Função de Confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIEP, desde o dia 14 de outubro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2245 - 13/11/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [04723/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Romero Rodrigues Veiga (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Sessão: 2247 - 27/11/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [04167/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Rosinaldo Lucena Mendes (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Sessão: 2246 - 20/11/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [04310/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Damisio Mangueira da Silva (Responsável); Marcos José de Oliveira (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Sessão: 2246 - 20/11/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [05459/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Edmilson Gomes de Souza (Ex-Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Sessão: 2243 - 30/10/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [05465/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: José Maucelio Barbosa (Gestor(a)); Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Sessão: 2245 - 13/11/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [06106/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Claudia Virginia Rodrigues Silva de Araujo (Responsável); José Benício De Araujo Neto (Responsável); Patrícia Rodrigues Silva Oliveira de Farias (Responsável); Neuzomar de Souza Silva (Procurador(a)); Rocine Nunes Rodrigues (Procurador(a)).

Sessão: 2243 - 30/10/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [06140/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Charles Cristiano Inácio Da Silva (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros



Villar (Advogado(a)); Pedro Filype Pessoa Ferreira Oliveira (Advogado(a)).

Intimação para Defesa

Processo: [05068/17](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Amanda Araujo Rodrigues (Interessado(a)); Lindolfo Pires Neto (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com o fito de se manifestarem, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 4178/4303 dos autos.

Processo: [06374/19](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Mariana de Almeida Pinto (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestar, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, EXCLUSIVAMENTE, as inovações consignadas nos relatórios dos analistas deste Pretório de Contas, fls. 8.294/8.890, 8.960/8.966 e 8.969/8.971.

Processo: [13062/19](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Intimados: Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico); Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico); Leonardo de Lima Leite (Interessado(a)); Livia Menezes Borralho (Interessado(a)); Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar esclarecimentos quanto às conclusões da Auditoria em Relatório de Fls. 60553/60615.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05638/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [05638/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [05638/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, Contador(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [08508/19](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citado: ALLISSON CARLOS VITALINO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05068/17](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Laplace Guedes Alcoforado Leite de Carvalho (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05068/17](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2810 - 31/10/2019 - 1ª Câmara

Processo: [06124/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Norio de Carvalho Guerra (Gestor(a)); Rafael Sedrim Parente de Miranda Tavares (Advogado(a)).

Sessão: 2810 - 31/10/2019 - 1ª Câmara

Processo: [05525/19](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Maria Edileuza de Oliveira Silva (Responsável).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [14947/19](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2019

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08466/19](#)

Jurisdição: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15969/19](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Bayeux**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2019**Citados:** Gutemberg De Lima Davi (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2019**Intimados:** Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a)); Severino Joao de Souza (Interessado(a)).

Intimação para Defesa**Processo:** [10345/18](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Intimados:** MARIA DAS NEVES OLIVEIRA ROLIM (Interessado(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Com vistas à apresentação de Certidão de Tempo de Serviço prestado à EX-FUSEP no período de 01/04/1988 a 02/01/1997, conforme solicitado pela Auditoria no relatório técnico de fls. 194/195.

Comunicações**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14622/18](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Nivaldo Moreno de Magalhães (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica**Processo:** [07854/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Solange Miguel da Silva (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica**Processo:** [11771/19](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas**Processo:** [00015/19](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**Jurisdicionado:** Assembleia Legislativa**Interessados:** Sr(a). Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a))**Alerta TCE-PB 01720/19:** O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Assembleia Legislativa, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Adriano César Galdino de Araújo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Valor autorizado para vencimento e vantagens fixas consumiu 70% da dotação autorizada em seis meses; -Omissão de deputados estaduais, bem como das pessoas físicas que integram o Programa de Apoio ao Exercício do Mandato Parlamentar nos registros do quadro de pessoal da ALPB contidos no SAGRES.

Processo: [00017/19](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro André Carlo Torres Pontes**4. Atos da 2ª Câmara****Intimação para Sessão****Sessão:** 2973 - 19/11/2019 - 2ª Câmara**Processo:** [04692/15](#)**Jurisdicionado:** Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2014**Intimados:** Brunno Sítio Fialho de Oliveira (Gestor(a)); Aldo Cavalcanti Prestes (Ex-Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Sessão: 2970 - 29/10/2019 - 2ª Câmara**Processo:** [01816/17](#)**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Saúde**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2016**Intimados:** Roberta Batista Abath (Ex-Gestor(a)).

Sessão: 2970 - 29/10/2019 - 2ª Câmara**Processo:** [06334/17](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areial**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2017**Intimados:** Adelson Gonçalves Benjamin (Responsável); Saionara Lucena Silva (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Sessão: 2970 - 29/10/2019 - 2ª Câmara**Processo:** [05312/18](#)**Jurisdicionado:** Secretaria da Receita Municipal do Município de João Pessoa**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2017**Intimados:** Adenilson de Oliveira Ferreira (Gestor(a)); Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Sessão: 2970 - 29/10/2019 - 2ª Câmara**Processo:** [02206/19](#)**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande**Subcategoria:** Inspeção Especial de Licitações e Contratos**Exercício:** 2019**Intimados:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Sessão: 2970 - 29/10/2019 - 2ª Câmara**Processo:** [06260/19](#)**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Santa Cruz**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2018**Intimados:** Francisco Cleber Ferreira do Nascimento (Ex-Gestor(a)); José Araújo Filho (Ex-Gestor(a)); Erisvaldo Gomes de Melo (Contador(a)); Leni Creusa da Silva Ferreira (Interessado(a)); Dionizio Gomes da Silva (Advogado(a)).

Sessão: 2970 - 29/10/2019 - 2ª Câmara**Processo:** [09785/19](#)**Jurisdicionado:** Assembleia Legislativa



Jurisdicionado: Câmara Municipal de Aguiar

Interessados: Sr(a). Francisca Adelanina Paulino da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01700/19: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Aguiar, sob a responsabilidade da Presidente FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores dos critérios para atender acumulação de vínculos públicos, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00266/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Interessados: Sr(a). Jovino Pereira Nepomuceno Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01706/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jovino Pereira Nepomuceno Neto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 1.677/1.686, evidenciou: 1. Redução na arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, em relação ao exercício de 2018; 2. Baixo Desempenho da Administração Tributária Municipal; 3. Despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo acima do limite legal (54% da Receita Corrente Líquida - RCL), exclusive contribuição previdenciária patronal (PN-TC-12/2007); 4. Dispêndios com pessoal e encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 5. Gastos realizados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB superiores aos valores recebidos na conta do referido fundo; 6. Déficit na execução orçamentária; 7. Baixa aplicação em Investimentos; 8. Existência de retenções, em favor do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, não repassadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e 9. Necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores as suas despesas orçamentárias.

Processo: [00308/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati

Interessados: Sr(a). Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01707/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cubati, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 963/971, evidenciou: 1. Baixa arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; 2. Baixo Desempenho da Administração Tributária Municipal; 3. Aplicações em Magistério inferiores ao mínimo legal (60% do total dos ingressos na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB); 4. Gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE inferiores ao mínimo constitucional (25% das receitas de impostos e transferências de impostos); 5. Despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo acima do limite legal (54% da Receita Corrente

Líquida - RCL), exclusive contribuição previdenciária patronal (PN-TC-12/2007); 6. Dispêndios com pessoal e encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 7. Déficit na execução orçamentária; 8. Inexpressiva aplicação em Investimentos; e 9. Retenções em favor do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, não repassadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Processo: [00319/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Interessados: Sr(a). José William Segundo Madruga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01715/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Emas, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). José William Segundo Madruga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Baixa arrecadação de IPTU e ITBI; 2. Baixo Desempenho da Administração Tributária Municipal; 3. Aplicações em MDE inferiores ao mínimo constitucional (25% das receitas de impostos e transferências de impostos); 4. Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 5. Despesas realizadas a conta de recursos do FUNDEB acima do total de ingressos de recursos desse fundo; 6. Déficit na execução orçamentária; 7. Baixa realização de Investimentos.

Processo: [00322/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Interessados: Sr(a). Aguilaildo Lira Dantas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01703/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Frei Martinho, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Aguilaildo Lira Dantas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 1.792/1.802, evidenciou: 1) Baixa arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF; 2) Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da Receita Corrente Líquida - RCL); 3) Dispêndios efetivados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB superiores aos valores recebidos do referido fundo; 4) Déficit na execução orçamentária; 5) Baixa realização em Investimentos; 6) Existência de retenções em favor do Regime Geral de Previdência Social - RGPS não repassadas; 7) Necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores as despesas orçamentárias; e 8) Redução das disponibilidades vinculadas ao RPPS, indicando sua descapitalização.

Processo: [00328/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Interessados: Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01714/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Igaracy, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL).



Processo: [00372/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Interessados: Sr(a). Ailton Gomes Medeiros (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01704/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Ailton Gomes Medeiros, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 2.112/2.123, evidenciou: 1) Baixo Desempenho da Administração Tributária Municipal; 2) Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da Receita Corrente Líquida - RCL); 3) Dispêndios realizados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB superiores aos valores recebidos do referido fundo; 4) Déficit na execução orçamentária; 5) Baixa realização de Investimentos; 6) Existência de retenções em favor do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS não repassadas; 7) Necessidade de financiamento do RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores às suas despesas orçamentárias; e 8) Redução das disponibilidades vinculadas ao RPPS, indicando sua descapitalização.

Processo: [00373/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Interessados: Sr(a). Genoilton Joao De Carvalho almeida (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01716/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Olho d'Água, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Genoilton Joao De Carvalho almeida, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Aplicações em MDE inferiores ao mínimo constitucional (25% das receitas de impostos e transferências de impostos); 2. Despesas com Pessoal e Encargos do Executivo Municipal acima do limite legal (54% da RCL), exclusive Contribuição Previdenciária Patronal (PN-TC-12/2007); 3. Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 4. Déficit na execução orçamentária; 5. Existência de retenções em favor do RGPS não repassadas.

Processo: [00374/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Interessados: Sr(a). José de Deus Anibal Leonardo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01705/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Olivédos, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). José de Deus Anibal Leonardo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 822/831, evidenciou: 1) Baixa arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; 2) Despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB superiores aos valores recebidos na conta do referido fundo; 3) Déficit na execução orçamentária; e 4) Baixa realização de Investimentos.

Processo: [00381/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

Interessados: Sr(a). Jarbas De Melo Azevedo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01708/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jarbas De Melo Azevedo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 1.535/1.544, evidenciou: 1. Redução na arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU em relação a 2018; 2. Despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo acima do limite legal (54% da Receita Corrente Líquida - RCL), exclusive contribuição previdenciária patronal (PN-TC-12/2007); 3. Dispêndios com pessoal e encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 4. Gastos realizados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB superiores aos valores recebidos do referido fundo; 5. Baixa realização de Investimentos; 6. Retenções em favor do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS não repassadas; 7. Necessidade de financiamento do RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores às suas despesas orçamentárias; e 8. Redução das disponibilidades vinculadas ao RPPS, indicando sua descapitalização.

Processo: [00384/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Interessados: Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01713/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Piancó, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Baixa arrecadação de IRRF; 2. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde menores do que o mínimo legal (15% das receitas de impostos e transferências de impostos); 3. Despesas com Pessoal e Encargos do Executivo Municipal acima do limite legal (54% da RCL), exclusive contribuição Previdenciária Patronal (PN-TC-12/2007); 4. Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 5. Déficit na execução orçamentária; 6. Baixa realização de Investimentos; 7. Existência de retenções em favor do RGPS não repassadas.

Processo: [00385/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Interessados: Sr(a). Olivânio Dantas Remigio (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 01710/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Picuí, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Olivânio Dantas Remigio, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 2.053/2.063, evidenciou: 1) Despesas com Pessoal e Encargos do Executivo Municipal acima do limite legal (54% da Receita Corrente Líquida - RCL), exclusive Contribuição Previdenciária Patronal (PN-TC-12/2007); 2) Gastos com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 3) Dispêndios realizados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB superiores aos valores recebidos do referido fundo; 4) Baixa realização de Investimentos; 5) Existência de retenções em favor do Regime Próprio de Previdência



Social - RPPS não repassadas; e 6) Redução das disponibilidades vinculadas ao RPPS, indicando sua descapitalização.

Processo: [00391/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Interessados: Sr(a). Cláudio Chaves Costa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01709/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pocinhos, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Cláudio Chaves Costa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 1.799/1.807, evidenciou: 1. Redução na arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU em relação a 2018; 2. Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE inferiores ao mínimo constitucional (25% das receitas de impostos e transferências de impostos); 3. Despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo acima do limite legal (54% da Receita Corrente Líquida - RCL), exclusive contribuição previdenciária patronal (PN-TC-12/2007); 4. Dispêndios com pessoal e encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 5. Déficit na execução orçamentária; 6. Baixa realização de Investimentos; e 7. Retenções em favor do Regime Geral de Previdência Social - RGPS não repassadas.

Processo: [00400/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Interessados: Sr(a). Francisco Andre Alves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01711/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Remígio, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Francisco Andre Alves, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 3.036/3.045, evidenciou: 1. Baixa arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; 2. Inexpressivo Desempenho da Administração Tributária Municipal; 3. Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE inferiores ao mínimo constitucional (25% das receitas de impostos e transferências de impostos); 4. Despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo acima do limite legal (54% da Receita Corrente Líquida - RCL), exclusive contribuição previdenciária patronal (PN-TC-12/2007); 5. Dispêndios com pessoal e encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 6. Déficit na execução orçamentária; 7. Pequena aplicação em Investimentos; 8. Retenções em favor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS não repassadas; 9. Necessidade de financiamento do RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores às suas despesas orçamentárias; e 10. Redução das disponibilidades vinculadas ao RPPS, indicando sua descapitalização.

Processo: [00413/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Interessados: Sr(a). José Alexandre De Araújo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01718/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). José Alexandre De Araújo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Aplicações em Magistério inferiores ao mínimo legal (60% dos ingressos do FUNDEB); 2. Despesas com Pessoal e Encargos do

Município acima do limite legal (60% da RCL); 3. Déficit na execução orçamentária; 4. Baixa realização de Investimentos; 5. Existência de necessidade de financiamento ao RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores as suas despesas orçamentárias; 6. Redução das disponibilidades vinculadas ao RPPS indicando sua descapitalização.

Processo: [00415/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Interessados: Sr(a). Jose Paulo Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01717/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Paulo Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Baixa arrecadação de IPTU; 2. Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL); 3. Déficit na execução orçamentária.

Processo: [00427/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Interessados: Sr(a). Claudio Antonio Marques De Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01719/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Claudio Antonio Marques De Sousa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Baixa arrecadação de IRRF - v. subitem 3.1; 2. Aplicações em MDE inferiores ao mínimo constitucional (25% das receitas de impostos e transferências de impostos) - v. quadro 7; 3. Baixa realização de Investimentos - v. item 6; 4. Existência de retenções em favor do RGPS não repassadas - v. subitem 7.1; 5. Existência de retenções em favor do RPPS não repassadas - v. subitem 7.2. do quadro 13(a).

Processo: [00441/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Interessados: Sr(a). Maria Graciete do Nascimento Dantas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01712/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Maria Graciete do Nascimento Dantas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Acompanhamento da Gestão relativo ao período de janeiro a agosto de 2019, fls. 1.263/1.272, evidenciou: 1) Baixa arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; 2) Baixo Desempenho da Administração Tributária Municipal; 3) Despesas efetivadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB superiores aos valores recebidos do referido fundo; 4) Implementação de Despesas de Capital em montante inferior ao da Receita de Capital indicada, violando o disposto no art. 167, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; 5) Baixa realização de Investimentos; e 6) Existência de retenções em favor do Regime Geral de Previdência Social - RGPS não repassadas.

Processo: [00827/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento



Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Interessados: Sr(a). Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01702/19: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Secretaria de Estado da Saúde, sob a responsabilidade do Secretário GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00060/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caiçara

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Ivan Fernandes Carneiro (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar pelo Portal do Gestor, para este Tribunal, o envio de informação quanto a aprovação de Emenda à Lei Orgânica Municipal tratando de "Emendas Impositivas" e, caso exista, cópia de inteiro teor da Emenda e prova de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00337/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Ademar Azevedo Régis (Interessado(a)), Luciano Cartaxo Pires de Sá (Interessado(a))

Prazo: 10 dias

Prorrogação de Prazo de Envio de Documentação:

1 - Relação de todas as Emendas Individuais aprovadas durante o processo legislativo da LOA 2019; 2 - Demonstrativo da execução das chamadas Emendas Impositivas até 30/09/2019 e, em caso de inexecução, o que justifica a falta de execução.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [05792/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER-JP

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessado(s): Hugo André Figueiredo Gondim (Contador(a)), Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira (Contador(a)), Olenka Targino Maranhão Pedrosa (Ex-Gestor(a)), Sebastião Flavio de Araujo (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Visando a subsidiar a conclusão da análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - CRÉDITO CIDADÃO (EMPREENDER-JP), esta Auditoria requer os seguintes esclarecimentos e documentação: 1 - Legislação de Regência (Lei nº 10.431/2005; Decreto nº 5.294/2005; Lei nº 10.496/2005; Lei nº 11.016/2007; Lei nº 12.682/2013; e demais porventura existentes) em PDF pesquisável; 2 - Identificação das linhas de crédito utilizadas no exercício de 2018, com os respectivos valores desembolsados em cada uma delas e a quantidade de empréstimos realizados, por modalidade creditícia; 3 - Relação dos beneficiários por linha de crédito, em 2018; 4 - Demonstrativo contendo dados sobre os valores pagos e os valores inadimplidos no decorrer do exercício de 2018; 5 -

Demonstrativo contendo o valor global dos empréstimos concedidos, dos valores pagos, dos valores em aberto e da inadimplência geral, desde o início das atividades do Fundo; 6 - Tendo em vista que alguns empenhos em favor do Banco do Brasil, questiona-se se há algum convênio em vigor, no qual o Fundo seja parte e, em caso afirmativo, requer-se as informações sobre estes; 7 - Tendo a ausência de envio do inventário dos bens móveis e imóveis e a existência de valores no ativo imobilizado, no valor de R\$ 416.240,08, questiona-se a existência de bens de propriedade do fundo; 8 - Razão para a classificação dos dispêndios com a concessão de empréstimos em despesas extraorçamentárias e das receitas de amortização serem classificadas como orçamentárias; 9 - Quadro de Pessoal; 10 - Detalhamento dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, segregado por elemento de despesa e credor; 11 - Esclarecimentos a respeito da forma de administração destes Restos a Pagar; 12 - Balancete Analítico consolidado, de janeiro a dezembro de 2018; 13 - Motivo da divergência entre a DVP e o Balanço Orçamentário, uma vez que as Variações Diminutivas apresentam valor de R\$ 176.820,63, enquanto o Balanço Orçamentário apresenta R\$ 290.546,85 em despesas empenhadas; 14 - Relação dos procedimentos licitatórios iniciados ou executados no exercício, e a relação dos contratos não contemplados no item anterior, conforme itens I e II do Parágrafo único do art. 15 da Resolução Normativa RN/TC nº 03/2010.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [06210/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessado(s): Emerson Fernandes Alvino Panta (Interessado(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a))

Prazo: 3 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Contrato(s) de prestação de serviço que resultou(aram) nos empenhos 529 e 928, ambos de 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [64560/19](#)

Número da Licitação: 00180/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AERONÁUTICO (SEGURO CASCO) COM CLAUSULA LUC destinado a CASA MILITAR DO GOVERNADOR.

Data do Certame: 30/10/2019 às 13:30

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Documento TCE nº: [68777/19](#)

Número da Licitação: 00022/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Data do Certame: 25/10/2019 às 10:00

Local do Certame: PÇ SANTA ANA S/N CENTRO ALAGOA NOVA/PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [71442/19](#)

Número da Licitação: 00249/2019



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDS
Data do Certame: 01/11/2019 às 13:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [71577/19](#)
Número da Licitação: 04070/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA JARDINAGEM À COMBUSTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data do Certame: 23/10/2019 às 14:00

Local do Certame: www.comprasgorvenamentais.gov.br

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [71581/19](#)
Número da Licitação: 04072/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção de motores elétricos, bombas e motobombas, para atender a necessidade da secretaria de desenvolvimento urbano – SEDURB, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data do Certame: 23/10/2019 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgorvenamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Documento TCE nº: [71591/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data do Certame: 24/05/2019 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Quixaba PB

Valor Estimado: R\$ 96.000,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [71609/19](#)
Número da Licitação: 00264/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO

Data do Certame: 31/10/2019 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras do Estado- PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [71610/19](#)
Número da Licitação: 00256/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO

Data do Certame: 31/10/2019 às 13:30

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [71616/19](#)
Número da Licitação: 00284/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA E FREEZER

Data do Certame: 01/11/2019 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas

Documento TCE nº: [71624/19](#)

Número da Licitação: 00002/2019

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme projeto básico. Considerando o disposto no art. 21 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei nº 11.947/2009. Os Grupos Formal e Informal deverão apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda, até o dia 26 de novembro de 2019, às 10h:00min (Dez horas).

Data do Certame: 26/11/2019 às 10:00

Local do Certame: Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N

Valor Estimado: R\$ 267.905,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Documento TCE nº: [71640/19](#)

Número da Licitação: 00007/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

Data do Certame: 12/11/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 164.660,00

Observações: Recursos Ordinários 04 122 0008 2004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO 000032 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Documento TCE nº: [71642/19](#)

Número da Licitação: 00014/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Creche Municipal, do Programa Brasil Alfabetizado, dos programas sociais geridos pela Secretaria de Ação Social e da Secretaria de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte.

Data do Certame: 28/10/2019 às 08:45

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Valor Estimado: R\$ 336.085,61

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Documento TCE nº: [71644/19](#)

Número da Licitação: 00042/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de oficina, parte elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lanternagem, pintura, concertos de bancos e tapeçaria, manutenção de ar condicionado, concertos e troca de peças de motos, destinados á frota de veículos e máquinas a serviço do município de São José de Espinharas/PB.

Data do Certame: 24/10/2019 às 10:00



Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 614.033,60

Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu
Documento TCE nº: [71647/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE HIDROMETROS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAAE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data do Certame: 29/10/2019 às 08:30
Local do Certame: sala da cpl

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [71650/19](#)
Número da Licitação: 00008/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação com a finalidade de prover as necessidades de aparelhamento da Assessoria de Comunicação Institucional deste Tribunal de Justiça, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 30/10/2019 às 09:00
Local do Certame: Anexo Administrativo do TJ João XVIII.
Valor Estimado: R\$ 57.117,00

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [71651/19](#)
Número da Licitação: 00055/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material de limpeza para o almoxarifado central da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.
Data do Certame: 31/10/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [71653/19](#)
Número da Licitação: 09046/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP visando registrar preços para a eventual Aquisição de TUBOS PVC e conexões para esgoto de diâmetros variados para repor o estoque do Almoxarifado Central e atender as demandas das Gerências Regionais e suas Agências Locais, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 12/11/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [71657/19](#)
Número da Licitação: 00034/2019
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Controle Tecnológico para fiscalização da Obra de conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de São José de Caiana, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 11/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede da Cagepa Av. Feliciano Cirne, 220 Jaguaribe
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [71663/19](#)
Número da Licitação: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA

Data do Certame: 01/11/2019 às 10:00
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Documento TCE nº: [71671/19](#)
Número da Licitação: 00028/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BOMBAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DAS MESMAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.
Data do Certame: 30/10/2019 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Documento TCE nº: [71673/19](#)
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, POÇOS ARTESIANOS E DEMAIS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.
Data do Certame: 30/10/2019 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [71674/19](#)
Número da Licitação: 00035/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E NOTEBOOK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 29/10/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 166.462,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [71677/19](#)
Número da Licitação: 00056/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município de São Domingos
Data do Certame: 30/10/2019 às 08:30
Local do Certame: na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [71682/19](#)
Número da Licitação: 00036/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 31/10/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 241.065,36

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [71685/19](#)
Número da Licitação: 00075/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação dos serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Data do Certame: 29/10/2019 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [71687/19](#)

Número da Licitação: 00037/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS POPULARES, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 11/11/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 189.899,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [71689/19](#)

Número da Licitação: 00038/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 12/11/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 704.011,22

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [71693/19](#)

Número da Licitação: 00039/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 14/11/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 88.980,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [71694/19](#)

Número da Licitação: 00040/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 18/11/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 31.268,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [71699/19](#)

Número da Licitação: 00106/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA AS UBSF (ENF JOSE FELINTO ESF III E UNIDADE ANCORA SITIO CARNAUBA DE CIMA)

Data do Certame: 24/10/2019 às 08:30

Local do Certame: sala de reunião de licitação

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Documento TCE nº: [71710/19](#)

Número da Licitação: 01014/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI, EPC E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA A HEMORREDE.

Data do Certame: 31/10/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB

Valor Estimado: R\$ 100.306,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [71727/19](#)

Número da Licitação: 00047/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Data do Certame: 29/10/2019 às 09:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Valor Estimado: R\$ 208.657,80

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Marcação

Documento TCE nº: [71747/19](#)

Número da Licitação: 00047/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de análises clínicas, realizando procedimentos com finalidade diagnóstica, em nível laboratorial, neste município, conforme especificações do termo de referência e tabela sus

Data do Certame: 31/10/2019 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO-SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [71758/19](#)

Número da Licitação: 06029/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Tecnologia da Informação (software), com a utilização da tecnologia de administração de dados registrados em cartão eletrônico, para gerenciamento dos contratos de fornecimento de combustíveis, pneus e peças para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do poder executivo municipal.

Data do Certame: 25/10/2019 às 12:00

Local do Certame: Setor de Licitação

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [71767/19](#)

Número da Licitação: 00269/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO NUTRIÇÃO PARENTERAL

Data do Certame: 04/11/2019 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras do Estado- PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [71788/19](#)

Número da Licitação: 10057/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Data do Certame: 31/10/2019 às 13:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [71800/19](#)

Número da Licitação: 00059/2019



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA E UMA GRADE ARADORA
Data do Certame: 23/10/2019 às 11:30
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/10/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [71368/19](#)
Número da Licitação: 00059/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA E UMA GRADE ARADORA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [71809/19](#)
Número da Licitação: 00067/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos complementares, básicos e executivos para atender as necessidades da Prefeitura de Sousa/PB e suas demandas, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo.
Data do Certame: 28/10/2019 às 10:00
Local do Certame: sala de licitações da Prefeitura Munic. de Sousa
Valor Estimado: R\$ 14.475,00
Observações: este edital encontra-se na íntegra no portal da transparência e na sala da CPL no prédio da prefeitura de Sousa, Rua: Cel. José Gomes de Sá, 27 Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [71846/19](#)
Número da Licitação: 00017/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de aparelhos de Ar Condicionado Split e Projetor, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Data do Certame: 29/10/2019 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório
Documento TCE nº: [71854/19](#)
Número da Licitação: 00014/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Pavimentação de diversas Ruas no Município de Tenório PB.
Data do Certame: 31/10/2019 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Tenório
Valor Estimado: R\$ 365.283,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/10/2019:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [68721/19](#)
Número da Licitação: 10065/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA DIABETES II.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/10/2019:
Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [69049/19](#)
Número da Licitação: 23022/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA BAUMER.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/10/2019:
Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [69660/19](#)
Número da Licitação: 23033/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, EM PONTOS DE GASES DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, VÁCUO E ÓXIDO NITROSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.